

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a, Cap.^m Mor
da Villa de Itú.**

Porq. o Cap.^m da curveta, q. se acha em Santos, pertende seguir viagem, e se achão nessa villa alguns assucareos pertencentes á carga da mesma embarcação; Vm.^{co} os fará expedir primr.^o q. outros quaesquer, afim de se embarcarem p.^a a d.^a viagem. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 15 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Domingos Leme do Prado, Cap.^m da Orden.^a
da V.^a da Atibaya.**

Porq. o D.^r Ouv.^{or} desta Com.^{ca} me representou, q. procedendo o Juiz Ordinar.^o da villa de Jundiahý a devaça pelo horrorozo cazo de ser morto, e queimado Salvador Paes da quella villa, se retirarão os delinquentes p.^a o destr.^o da Atibaya, e se forão acoutar nas vizimhanças do sitio de Vm.^{co}; e porq. tão enorme culpa deve ser punida, seg.^{do} suas circumstancias: Ordeno a Vm.^{co}, faça prender, não só os referidos delinquentes, q. o juiz daquella villa lhe derem rol; mas todos os mais, q. com elles se acharem, acoutarem, ou favorecerem p.^a algúa resistencia: O q. espero, Vm.^{co} assim executará com toda a exacção, q. nesta dilig.^a dou a Vm.^{co} por m.^{to} recomendada. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 19 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi dirigida esta carta a Jozé Pedrozo Leme, Juiz Ordinar.^o da V.^a de Jundiahy.

**P.^a o D.^r Seb.^{am} Jozé Ferr.^a Barroco, Ouv.^{or}
desta Comarca.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 11 do corr.^{to} em q. me participa ter executado a minha ordem de 30 do passado, afim da vizita g.^{al} e reforma dos Religiozos do Carmo, como tambem do exped.^o, q. tomou a resp.^{to} dos dons Padres, e o Leygo, q. por impossibilitades não podem fazer jornada, mas com a rezerva de se pôr a caminho Fr. Antonio da Penha de França, em estando capaz disso; o q. tudo aprovo na fr.^a q. Vm.^{co} o determinou.

E porq. no Inventr.^o dos bens do referido Conv.^{to} se achão ainda lançados os moveis, e escravos de cada huma das Fazendas no mesmo descriptas, mandará Vm.^{co} passar p.^a isso as ordens necessarias; afim de q. satisfeito tudo, se encorporearem ao referido Inventario geral do d.^o Convento, q. Vm.^{co}

